

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº ___, de 2025

(Do Sr. Deputado Fred Costa)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o processo de fusão das empresas Petz e Cobasi e o possível impacto de tal operação no mercado de serviços e de venda de produtos para animais de estimação.

Requeremos a V. Exa., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para debater o processo de fusão das empresas Petz e Cobasi e o possível impacto de tal operação no mercado de serviços e venda de produtos para animais de estimação

Para audiência, requeremos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Representante da empresa Petz;
2. Representante da empresa Cobasi;
3. Representante da empresa Petlove;
4. Representante da empresa Cia da Terra;
5. Representante da empresa Zoo Pet Natal;
6. Representante da empresa Agropet Manchester;
7. Representante da empresa Pet Maxi;
8. Representante da empresa Pet 10;
9. Representante da empresa Guanabara Pet;
10. Representante da empresa Consulado da Ração;
11. Representante da empresa PetCare;
12. Representante da empresa Bentonisa;
13. Sr. Igor Rodrigo Britto, Diretor Executivo do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
14. Sr. Vitor Hugo do Amaral Ferreira, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
15. Sr. Gesner Oliveira, Economista e autor do artigo “Riscos à Concorrência da Fusão Petz/Cobasi”;



16. Sr. André Lacerda, Presidente da Associação Nacional dos Clínicos Vet de Pequenos Animais (ANCLIVEPA);
17. Presidente da Associação Nacional dos Clínicos Vet de Pequenos Animais (ANCLIVEPA MG);
18. Sr. Ana Elisa Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);
19. Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de MG (CRMV MG);
20. Vanessa Negrini - Diretora do Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais do Ministério do Meio Ambiente;
21. Maria Clara Rêgo - Subsecretária de Bem-Estar Animal da Prefeitura BH;
22. Dr. Ana Paula Vasconcelos - OAB Defesa Animal;
23. Vereador Vanderlei Porto BH;
24. Vereador Jani de Ubá;
25. Vereadora Katia de Juiz de Fora;
26. Vereadora Sandra de Rio Acima;
27. Vereadora Thayná de Nova Serrana;
28. Vereadora Carol de Itaúna;
29. Vereadora Camila de Pará de Minas;
30. Vereadora Marli Viçosa;
31. Vereadora Denise de Ubá;
32. Representante da ONG - Vida Animal Livre;
33. Sr. Presidente do Tribunal do CADE Alexandre Cordeiro;
34. Sr. Superintendente Geral CADE Alexandre Barreto de Souza;
35. Sr. conselheiro CADE Gustavo Augusto Freitas de Lima;
36. Sr. Conselheiro CADE Carlos Jacques Vieira Gomes;
37. Sr. Conselheiro CADE Victor Oliveira Fernandes;
38. Sra. Conselheira CADE Camila Cabral Pires Alves;
39. Sr. Conselheiro CADE José Levi Mello do Amaral Júnior;
40. Sr. Conselheiro CADE Diogo Thomson de Andrade.

JUSTIFICAÇÃO

Em abril de 2024, foi anunciada a fusão entre as empresas Petz e Cobasi, o que resultará na criação da maior companhia de produtos e serviços para animais domésticos do Brasil. Tal operação, atualmente em análise final pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica



(Cade), envolve a incorporação integral da Petz pela Cobasi, com uma estrutura acionária que concederá 52,6% aos acionistas da Petz e 47,4% aos acionistas da Cobasi.

Embora a operação esteja sendo realizada com vistas à geração de sinergias e ao aumento da competitividade, há preocupações acerca de possíveis efeitos negativos sobre a concorrência e os consumidores finais, em especial as famílias brasileiras que possuem animais de estimação.

Outras empresas do setor já demonstraram interesse em participar como terceira interessada no processo junto ao Cade, argumentando que a fusão pode levar a uma concentração significativa no mercado. Dada a relevância social e econômica do tema, é fundamental que esta Comissão promova uma discussão aberta e transparente sobre as implicações dessa operação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

